À Comissão de Licitação

Pregão Eletrônico nº 022/2025

Município de Capão Bonito/SP

FACILIMP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.192.724/0001-38, com sede na Rua Santos Dumont nº 240, representada por seu responsável legal, vem, respeitosamente, interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

com fundamento no art. 165 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em face de decisão ocorrida na fase de lances do Pregão Eletrônico nº 022/2025, realizado no dia 06 de maio de 2025, conforme os fatos e fundamentos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

Durante a fase de disputa do certame em epígrafe, um dos licitantes apresentou lance eletrônico que, além de inexequível, foi posteriormente retirado de forma irregular, visto que a exclusão do lance foi realizada fora do prazo estabelecido no edital, o qual prevê limite de 15 segundos para os lances finais.

Ocorre que, após essa exclusão extemporânea, foi automaticamente habilitado o lance subsequente, sem que fosse reaberta a oportunidade de lances ou garantida nova rodada de competição. Tal medida, além de desconsiderar o tempo regulamentar previsto no edital, frustrou a competitividade do certame e prejudicou a igualdade de condições entre os licitantes.

II – DO DIREITO

O procedimento adotado viola os princípios da isonomia, ampla concorrência, legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A exclusão de um lance fora do prazo estabelecido pelo edital, sem a devida reabertura da disputa ou outra medida que garantisse a continuidade da concorrência de forma justa, compromete a transparência e a legitimidade do certame, restringindo indevidamente a participação dos demais concorrentes.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. Que seja revista a decisão que excluiu o lance fora do prazo, com base na violação às regras do edital e aos princípios da legislação vigente;
2. Que seja anulado o resultado do item em questão, por conter vício de legalidade e prejudicar a isonomia entre os participantes;
3. Que, alternativamente, seja reaberta a fase de lances, possibilitando nova oportunidade de disputa entre os licitantes remanescentes;
4. Que este recurso seja recebido e processado com efeito suspensivo, nos termos legais.

Nestes termos,

Pede deferimento.

EDINEIA GOMES NICOLETTI:07714631899

Assinado digitalmente por EDINEIA GOMES NICOLETTI:07714631899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=49801756000129, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=EDINEIA GOMES NICOLETTI:07714631899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 14:40:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0